



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 380 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978.

" Declara Facultativo o ponto da Prefeitura, nos dias 6,7 e até às 12:00 hs. do dia 8, do corrente."

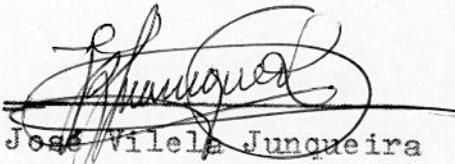
JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

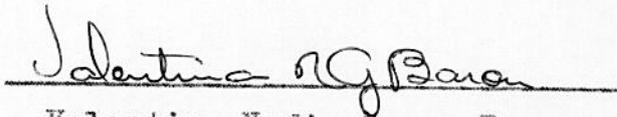
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Facultativo o ponto dos funcionários e servidores, no expediente da Prefeitura, nos dias 6,7 e até às 12:00 hs. do dia 8 do corrente, exceto aos servidores da piscina pública e limpeza pública, que receberão extraordinariamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.

  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes Baron  
Secretária